

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 12896/2010**

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 22.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 8 de Junho de 2010, irá decorrer o período de discussão pública relativo à alteração do processo de divisão em lotes denominado «SOLFÉRIAS», localizado nos limites de Carvoeiro, Freguesia de Carvoeiro, Concelho de Lagoa, em nome de Imobiliária Construtora Grão-Pará, S. A., de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de projecto de loteamento, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Lagoa, 14 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

303386735

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 12897/2010**

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dá-se conhecimento que, na sequência das sentenças proferidas no âmbito da providência cautelar de Suspensão de Eficácia (TAC de Lisboa, 2.ª UO; Proc. n.º 2483/08.1BELSB) e da Acção Administrativa Especial (TAC de Lisboa; 2.ª UO; Proc. n.º 174/09.5BELSB), a pena de demissão aplicada a Maria Guadalupe Moreno Paulino por despacho do então Senhor Vereador da Área dos Recursos Humanos, Dr. José Cardoso da Silva, de 25 de Março de 2008, mantém-se, ficando a mesma desligada do serviço a partir de 14 de Maio de 2010, o que determina a vacatura do respectivo lugar/ posto de trabalho.

Lisboa, 22-06-2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

203402367

Aviso n.º 12898/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Manuel Martins Chaves, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 91/2008 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 7 de Junho de 2010, deliberou aprovar a Proposta n.º 278/2010 e aplicar-lhe a pena de multa efectiva no valor de Cento e Trinta e Nove Euros, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto nos artigos 9.º, n.º 2 do artigo 10.º e 16.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

Lisboa, 22-06-10. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303403006

Aviso n.º 12899/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Manuel Eduardo Teixeira, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 80/2006 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 7 de Junho de 2010, deliberou aprovar a Proposta n.º 200/2010 e aplicar-lhe a pena de multa efectiva no valor de €89,25 (oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o art. 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de obediência, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 9.º, n.º 2 do art. 10.º e alínea a) do art. 16.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

Lisboa, 22-06-2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303402253

Despacho n.º 10755/2010

Considerando que, os titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que, o Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Director do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, concluída a aplicação dos métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública —, elaborou proposta de nomeação do técnico superior Elídio Mendes Nobre, contendo as razões da escolha deste candidato;

Considerando que, as razões pelas quais a escolha recaiu neste candidato assentaram no juízo ponderado dos métodos de selecção aplicados e respectivos critérios de apreciação, cuja avaliação e fundamentação constam das deliberações do Júri exaradas em actas que integram o respectivo procedimento concursal;

Considerando que, o referido técnico superior possui as competências técnicas e a aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas às exigências do cargo a prover, atentas as competências desta unidade orgânica descritas no Aviso n.º 9769-A/2002, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 148-A, 2.ª série, n.º 271, de 23 de Novembro de 2002, porquanto da apreciação do seu mérito resultou que se trata do candidato que se enquadra no perfil pretendido, uma vez que alia uma experiência profissional muito aprofundada e enquadrada no âmbito da actividade a desenvolver pelo Departamento, a uma excelente capacidade de liderança, bem como de planeamento e organização.

Considerando que, o técnico superior Elídio Mendes Nobre possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, para o provimento do cargo em apreço;

Nomeio, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau de Director do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o licenciado Elídio Mendes Nobre, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, que o ora nomeado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

A presente nomeação produz efeitos à data da sua publicação no *Diário da República*.

Paços do Concelho de Lisboa, em 18 de Junho de 2010. — O Presidente, *António Costa*.

Nota curricular

Nome: Elídio Mendes Nobre

Formação académica:

Licenciatura em Gestão de Empresas

Pós-graduação em *Location facility planning and regional economic development in Europe* pelo European Research Foundation and Institute for Industrial Location and Regional Economic Development (ERFI)

Cargos e funções:

Técnico Superior assessor principal na Câmara Municipal de Lisboa, tendo desempenhado os seguintes cargos:

1989 — 1994 — Chefe da Divisão de Estudos e Informação Estatística

1994 — 2000 — Chefe da Divisão de Estudos e Informação Financeira

2000 — 2002 — Director do Departamento de Estudos e Apoio à Gestão

Desde 2002 — Director do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro

303403258